



# *Câmara Municipal de Estrela d'Oeste*

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO Nº 39/2018**

**André Pelarin**, vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, e entendendo de obra imprescindível e justa, **Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que viabilize:

***“a instalação de caçambas em cada ponto de entrada e saída do nosso município, assim como:***

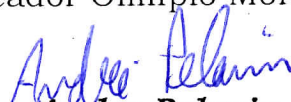
- 1. Estrela d' Oeste/Pontalinda;***
- 2. Estrela d' Oeste/São João das Duas Pontes;***
- 3. Estrela d' Oeste/Boa Esperança; e***
- 4. Estrada Municipal que liga o município de Estrela d' Oeste à cidade de Fernandópolis.***

### **Justificativa:**

A pedido dos moradores e, em caráter de urgência, a presente propositura tem por objetivo a colocação das respectivas caçambas para coleta de lixos depositados nos pontos de entrada e saída da nossa cidade, já que a medida é de vital importância e grande necessidade, em razão da elevada concentração de lixos nos locais apontados.

Ademais, a presente medida tem por objetivo MINIMIZAR a proliferação de vetores, a ocorrência de doenças e resguardar a integridade física e o bem-estar da população que vive na zona urbana e, sobretudo na zona rural, pois poderão colher os lixos e depositá-los nas caçambas mais próximas de suas propriedades.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 30 de julho de 2018.

  
**André Pelarin**  
**Vereador**